

**EXTRATO DO TA N° 137/2023 – O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 054/2022 com a Empresa **O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA** (Processos SEI nº 202200058004945).

**OBJETO:** constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 054/2022, em suas “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE” e “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar, **a partir do dia 20/12/2023**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até **R\$ 4.897.440,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao fornecimento de até 537.000 (quinhentas e trinta e sete mil) refeições ao ano, conforme a demanda, a partir do dia 20/12/2023.”*

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

*A comercialização pública, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irreeajustável. O valor unitário de **R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos)** (...).”*

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 20/12/2023 e com data final em 19/12/2024** (...).”*

**SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Geral em substituição conforme Portaria nº 591/2023 – DIGER - OVG

**Alexandre In Piao Gomes Lim** – Representante da Empresa Contratada.